

PORTARIA Nº 1045/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2019, conforme Ato 072/2016, e o teor do protocolo e-Doc nº 07010299557201936;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 625, de 11 de junho de 2019, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 8ª Regional (Palmas)**, que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2019, conforme escala adiante:

8ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06 a 13/09/2019	29ª Promotoria de Justiça da Capital
13 a 20/09/2019	3ª Promotoria de Justiça da Capital

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de setembro de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça